



AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
PRESIDÊNCIA
Secretaria Geral

Ata da XXIX Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária, realizada em 06/12/2000

As treze horas do dia seis de dezembro de dois mil, nesta cidade, na Rua Augusto Severo, nº 84, no 11º andar, no Gabinete do Diretor Presidente, foi realizada a XXIX Reunião ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida e secretariada pelo Diretor Presidente sr. Januario Montone, e contou com a presença dos seguintes Diretores, sra. Maria Stella Gregori, sr. João Luis Barroca de Andréa, e sr. Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Junior. A sra. Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, tanto participou da reunião como deliberou, por telefone, a partir de Brasília-DF, onde participava de reunião na Casa Civil da Presidência da República, representando a esta Agência. O sr. Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1.) Informes:** 1.1) relato dos senhores diretores referindo-se à: i) o andamento dos processos de fiscalização das operadoras de planos de assistência à saúde; ii) o andamento do processo de avaliação da situação técnico-econômico-financeira da Unimed de São Paulo; iii) informação aos presentes da proposta da FENASEG no sentido de aprimorar as alterações que se realizarão na Medida Provisória nº 1976, em futuro próximo; e, iv) a reunião dos PROCONS ocorrida recentemente. **2.) Deliberações e Resoluções de Diretoria Colegiada - RDC:** a Diretoria Colegiada deliberou: 2.1.) sobre a organização e a pauta da 15ª Reunião da Câmara de Saúde Suplementar, no próximo dia 07/12/2000, aprovando-as; 2.2.) a diretoria Colegiada deliberou também sobre a revisão das RDCs a) do Rol de Procedimentos médicos básicos e de alta complexidade, e b) da cobertura parcial Temporária dos planos de saúde, aprovando-as e determinando sua publicação; 2.3.) Neste item de pauta foi também feita exposição do Relatório DIOPE sobre autorização de transferência de carteira de operadora de planos de assistência à saúde, para futura deliberação. Foram também apresentadas as alterações na legislação necessárias ao aprimoramento das condições e dos critérios para alienação de carteiras e para liquidação extrajudicial. Concluídas essas discussões, o sr. Presidente considerou integralmente cumprida a pauta, dando por encerrada essa sessão.

Rio de Janeiro (RJ), 06 de Dezembro de 2000

Januario Montone
Diretor Presidente

Maria Stella Gregori
Diretora de Fiscalização

Solange Beatriz Palheiro Mendes
Diretora de Normas e Habilitação das Operadoras

João Luis Barroca de Andréa
Diretor de Normas e Habilitação de Produtos

Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Junior
Diretor de Gestão